INDICAÇÃO Nº030/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a desapropriação de uma área no bairro PEROBA para a construção de uma CRECHE no Loteamento Dona Santa.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desse local anseiam pela construção de uma Creche onde possam deixar seus filhos com segurança. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2011

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor